

SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO

Documento de Formalização da Demanda 310/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 310/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Técnica	30/04/2026 00:00	120072	WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de capacitação técnica para diagnóstico em banco de baterias			

2. Justificativa de Necessidade

O CINDACTA II é responsável pelo controle do espaço aéreo na Região Sul, o que exige disponibilidade ininterrupta dos sistemas técnicos. Os sistemas elétricos, em especial os bancos de baterias que asseguram a alimentação emergencial até a entrada do grupo gerador, são críticos para a operacionalidade. Nos últimos anos, a Divisão Técnica observou redução anômala da capacidade das baterias, com descarregamento mais rápido que o esperado e perda de vida útil sem causa evidente, levando a substituições recorrentes e custos adicionais, além de elevar o risco de indisponibilidade de sistemas essenciais.

Diante desse cenário, é necessária a contratação de empresa especializada em ensaios e pesquisa tecnológica para capacitar o corpo técnico do CINDACTA II, atuando em:

- realizar capacitação em análises e testes de campo e laboratoriais nas baterias atualmente em uso, com metodologias adequadas ao parque instalado;
- capacitar os técnicos a identificar a causa-raiz da perda de capacidade das baterias;
- emitir laudo técnico conclusivo em conjunto entre o corpo técnico e a contratada, com evidências dos ensaios e propor medidas de mitigação e procedimentos de recuperação quando tecnicamente viáveis;
- capacitar os técnicos do CINDACTA II a estabelecer procedimentos padronizados para operação e manutenção, prevenindo a recorrência do problema e maximizando a vida útil conforme especificações de fabricante.

A contratação é necessária para: (i) mitigar risco operacional associado a falhas de energia de emergência; (ii) reduzir custos com reposições prematuras e futuros diagnósticos relacionados a banco de baterias; e (iii) assegurar a continuidade e a segurança das operações de controle de tráfego aéreo sob responsabilidade do CINDACTA II.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços Científicos E Outros Serviços Técnicos	Ensaio Eletrônicos	1,00	89.714,92	89.714,92

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA	30/12/2025 09:02

Justifica-se a inclusão fora do prazo no PCA, por se tratar de demanda inopinada: constatou-se perda acelerada de capacidade dos bancos de baterias, com risco imediato à continuidade dos sistemas elétricos do CINDACTA II. Faz-se necessária a contratação empresa para capacitação técnica em diagnóstico e ensaios especializados, visando identificar causas e mitigar o problema, evitando trocas prematuras e maior custo. A medida é vantajosa e alinhada ao planejamento institucional e à manutenção da disponibilidade operacional.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Data/Hora de Criação:	05/01/2026 16:45:09
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5b44ab77b9fce0afb279e50966867135
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA no dia 05/01/2026 às 13:51:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil THAISA ALINE KIENEN no dia 05/01/2026 às 14:29:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JEFFERSON FERREIRA RIBEIRO LIMA no dia 05/01/2026 às 14:42:57 no horário oficial de Brasília.